

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 47554/2022	Protocolo: 47385/2022	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 010/2022	Parceiro: Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	
<p>Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 010/2022 autorizando ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho, remanejamento de recursos sem alteração do valor global e utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Agosto de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 31.468/2022</p>		